



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 165/2024

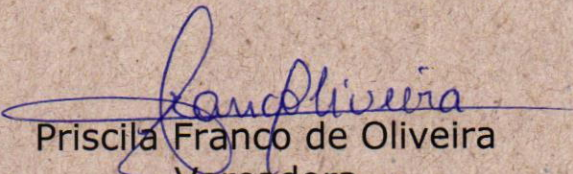
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a retirada da faixa de Pedestre da Rua Dona Balbina, na esquina da Secretaria de Saúde, e realizar a instalação de faixa de pedestre elevada, conhecida como "lombofaixa".

Justificativa:

A faixa elevada assemelha-se a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada, podendo conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura aos pedestres. Ressaltamos ainda que, devido à faixa elevada ficar na mesma altura da calçada, torna a "lombofaixa" acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2024.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/02/2024
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____